



EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFMS/CPNV Nº 61, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019  
(\* )

**O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 135, de 28 de dezembro de 2018, torna pública a **convocação** para envio de documentação digitalizada e **agendamento** para atendimento presencial dos classificados, referente ao Edital PROAES/UFMS nº 63, de 9 de outubro de 2019, que normatiza inscrições para o processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação nas modalidades de assistência estudantil da UFMS para o segundo semestre de 2019: Auxílio Permanência e Auxílio Moradia. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

### **1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO:**

1.1. Estão sendo convocados, para envio de documentação digitalizada e atendimento presencial, o dobro de candidatos com relação ao número de vagas estabelecido para o Câmpus em cada modalidade, os quais serão classificados dentro do número de vagas previstas obedecendo os critérios de desempate estabelecido no Anexo I do Edital PROAES/UFMS nº 64/2019.

1.2. Os estudantes convocados deverão acessar o site <https://selecao.ufms.br>, no período de 18 a 21 de outubro de 2019, e incluir os documentos comprobatórios em formato PDF (conforme Anexo II do Edital PROAES/UFMS nº 64/2019).

1.3. O atendimento presencial e análise documental será realizado na Unidade de Apoio ao Estudante (antiga SECAE), no CPNV.

1.4. Se for verificada a falta de algum dos documentos comprobatórios no sistema, o estudante terá prazo de até dois dias úteis para incluir os documentos no sistema de seleção.

1.5. Em caso de não comparecimento por situação de doença do estudante ou doença e morte de familiares, a análise documental poderá ser reagendada por meio de solicitação formal (Anexo III do Edital PROAES/UFMS nº 64/2019), até 30 de outubro de 2019. A situação deverá ser justificada e comprovada, e será passível de análise.

1.6. Em caso de pendência de documentos obrigatórios durante o período de análise documental presencial os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

1.7. As informações prestadas durante o preenchimento do perfil, bem como a pontuação, poderão ser revisadas e alteradas conforme a realidade apresentada durante a análise da documentação comprobatória.

1.8. Os estudantes que tiverem sua pontuação alterada depois da análise documental serão reclassificados de acordo com os critérios

estabelecidos no Edital PROAES/UFMS nº 64/2019.

1.9. O discente que não comparecer à análise documental presencial será desclassificado do processo de seleção, exceto os casos previstos no item 1.5 desse Edital.

1.10. Não será fornecido serviço de fotocópia no ato da entrevista.

1.11. A Unidade de Apoio ao Estudante poderá solicitar apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório para fins de comprovação.

1.12. Os estudantes convocados deverão comparecer para atendimento presencial na data e horário estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital, havendo tolerância de dez minutos do horário agendado.

## 2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA: DATA E HORÁRIO:

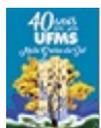
	Candidato	Pts.	Data	Horário
1.	Gabriel Moutinho Fernandes da Silva	3.84	22/10/2019	13h
2.	Hadduan Maciel Pedroso	3.71	22/10/2019	13h30min
3.	Letícia Cruz Silva	3.71	22/10/2019	14h
4.	Suziane Massi Mariano	3.84	22/10/2019	14h30min
5.	Vanessa Garcia	3.71	22/10/2019	15h
6.	Vitor Hugo Nunes Da Silva	3.71	22/10/2019	15h30min
7.	Jaqueline da Silva Santos	3.71	22/10/2019	18h

## 3. AUXÍLIO MORADIA: DATA E HORÁRIO:

	Candidato	Pts	Data	Horário
1.	Cecília Almeida Rios	2.12	22/10/2019	16h
2.	Dalila dos Santos Gomes	2.98	22/10/2019	16h30min
3.	Danieli Gouvea Gomes	2.34	22/10/2019	17h
4.	Jaqueline Freitas Barbosa	2.29	22/10/2019	17h30min

DANIEL HENRIQUE LOPES

(\*) Republicado por conter erro no original, publicado no Boletim Oficial nº 7148, página 202, de 18/10/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 18/10/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564573** e o código CRC **32C2CFB9**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ**

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

---

**Referência:** Processo nº 23453.000035/2019-34

SEI nº 1564573